



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº117 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, o ex- Prefeito Municipal Sr. Heitor Favieri Filho;

CONSIDERANDO a sua importância na vida pública, como grande Advogado, Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Governo;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-Prefeito **HEITOR FAVIERI FILHO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622